

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025 2021	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003 2022	
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021	
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021	
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1612022	



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025 2021



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **JOANA BATISTA DE JESUS**, inscrita no CPF: **437.887.695-72** e portador do RG sob nº 437.887.695-72 SSP/BA, residente na Rua Alzira Leão, s/n, Entroncamento de Laje, Laje-Ba.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 12 meses**, junto ao Contrato nº 025/2021, cujo objeto é a **locação de um imóvel situado no Povoado do Entroncamento de Laje, Rua Alzira Leão, s/n, Município de Laje - Ba, com área total de 240m² destinado ao funcionamento da Sede da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Caatinga - Cipe do município de Laje-Bahia.**

Vigência: 12 MESES

Laje - BA, 11 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003 2022



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 - Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Saúde **Camila Jesus Reis**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 848.286.335-53 e RG nº 08.422.368-56 SSP_BA, residente e domiciliada na Rua Júlio Rodrigues da Silva, 585 Andar, Centro Laje - Bahia CEP:45.490-000.

Contratada: **João Carlos Andrade Barreto**, inscrita no CPF: **231.307.255-04** e portador do RG sob nº 842.388 SSP/BA, neste ato representado pela Sr.ª **Naiara Santos Barreto**, inscrita no CPF:011.026.873 -32, residente na Rua Demerval Lobão, nº 0193, Monte Alegre do Piauí -PI CEP:64940-000.

Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses e valor de acordo com o IGPM - M DE 2022, junto ao Contrato nº 003/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel, localizado na Rua 20 de Julho Nº 06, Centro, Laje - Ba para o funcionamento do Setor da Vigilância Sanitária do Município de Laje-Bahia.

VALOR: R\$ 15.336,00 (Quinze mil trezentos e trinta e seis reais).

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 03 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Camila Jesus Reis
Secretária Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Saúde **CAMILA JESUS REIS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 848.286.335-53 e RG nº 08.422.368-56 SSP_BA, residente e domiciliada na Rua Júlio Rodrigues da Silva, 585 Andar, Centro Laje – Bahia CEP:45.490-000.

Contratada: **DELMO ARGOLO DE SOUZA**, inscrita no CPF: **668.591.825-04** e portador do RG sob nº 699360994 SP/BA, residente na Rua Elesbão do Carmo, 146 AP 203 Armação, Salvador-Ba.

Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor de acordo com o IGPM - M DE 2022**, junto ao Contrato nº 011/2021, cujo objeto é a **locação de um imóvel situado na Praça Lomanto Junior, Centro Laje - Ba, com área total de 160,0M² destinado ao funcionamento da Policlínica Municipal, deste Município.**

VALOR: R\$ 15.816,00 (Quinze mil oitocentos e dezesseis reais).

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 10 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

CAMILA JESUS REIS
Gestora Municipal de Saúde



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA BARBOZA**, inscrito no CPF: **812.918.175-49** e portador do RG sob nº 699360994 SP/BA, residente na Rua Elesbão do Carmo, 146 AP 203 Armação, Salvador-Ba.

Objeto: Prorrogação pelo período de 12 meses, junto ao Contrato nº 026/2021, cujo objeto é a **locação de um imóvel situado na Rua da Estação, Centro, S/N, Laje-Ba com área total de 207,0M² com finalidade de armazenar todo o arquivo físico e almoxarifado da demanda da Prefeitura Municipal.**

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 10 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 - Laje/Ba, representada pela senhora Gestora Municipal de Saúde **CAMILA JESUS REIS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 848.286.335-53 e RG nº 08.422.368-56 SSP_BA, residente e domiciliada na Rua Júlio Rodrigues da Silva, 585 Andar, CEP:45.490-000 Centro Laje - Bahia

Contratada: **TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF **29.013.697/0001-17** com endereço na Rodovia BR 116, km 678, Distrito do Baixão, área rural de Jequié - Bahia. Representada pelo Sr. **LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 858.919.875-89.

Objeto: Prorrogação pelo período de 03 (três) meses, do contrato nº 016/2022, firmado com a Empresa **TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **29.013.697/0001-17**, cujo objeto é **contrato a prestação do serviço para execução de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de lixo hospitalar produzido nas Unidades de Saúde do Município de Laje Bahia**, conforme Cláusula terceira deste aditivo, e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência da **DISPENSA Nº 011/2022**.

Fundamento legal: Art. 57, Parágrafo 1º, I da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 03 (três) meses

Valor: R\$1.430,00(um mil, quatrocentos e trinta reais) mensal.

Laje - BA, 20 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1612022



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 - Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**, Brasileira, maior, portadora do CIC nº nº 377.483.785-68 e RG nº 0370556909 SSP_BA, residente e domiciliada na Rua João Freire de Assis nº 95A, CEP:45.490-000 Centro Laje - Bahia.

Contratada: **ANTÔNIO FELICIANO DE SOUZA**, inscrita no CPF: **071.612.555-20** e portador do RG sob nº **02.208.372-36** SSP/BA, residente na Fazenda Riachão 9938, cs-09, Zona Rural, Engenheiro Pontes, Laje-Ba.

Objeto: Prorrogação pelo período de 06 meses, junto ao Contrato nº 161/2022, cujo objeto é a **locação de imóvel situado na localidade de Engenheiro Pontes, zona rural, município de Laje - Ba, para o funcionamento de grupos de encontros do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo na comunidade, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.**

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 06 MESES.

Laje - BA, 14 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social